



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 399/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **12.038.530-5**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de servidora do Departamento de Execução Penal - DEPEN, lotada, à época dos fatos, na Carceragem da Cadeia Pública de Telêmaco Borba, que teria, em tese, comercializado objeto não permitido, no início de abril de 2013, com uma presa da Carceragem local e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Bruno José Propst**, RG 6.447.747-0, **Wagner Demétrio do Nascimento**, RG 7.923.850-3 e **Everton Rodrigo dos Santos**, RG 8.115.203-9, para sob a Presidência da servidor **Bruno José Propst**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

IV – Publique-se.

Curitiba, 01 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.